

Funpretu - Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0024/2023**

Em, 8 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0490, de 9 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 811.654,77 (Oitocentos e Onze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.001 FUNPRETU

09 122 0001 2084 GESTÃO DE PESSOAL DO FUNPRETU

0000030	3190.11 99	18012111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.542,77
			Total da Ação	5.542,77

09 272 0001 2086 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

0000047	3190.01 99	18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	790.668,00
0000050	3190.03 99	18012111	Pensões	15.444,00

Total da Ação 806.112,00

Total da Unidade Orçamentária 811.654,77

Total de Suplementações 811.654,77

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 153.279,94 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), como segue:

00.001 FUNPRETU

99 999 9999 0006 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

0000051	9999.99 99	18012111	Reserva de Contingência	140.000,00
			Total da Ação	140.000,00

09 122 0001 1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLICAÇÃO DO FUNPRETU

0000025	4490.51 99	18012111	Obras e Instalações	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00



Funpretu - Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama

Departamento de Contabilidade

09 122 0001 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNPRETU		
0000034	3390.08 99	18012111 Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
0000035	3390.14 99	18012111 Diárias - Civil	1.000,00
0000036	3390.30 99	18012111 Material de Consumo	2.370,30
0000038	3390.35 99	18012111 Serviços de Consultoria	3.200,00
0000040	3390.36 99	18012111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.421,00
0000041	3390.39 99	18012111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.286,54
		Total da Ação	12.277,84
09 272 0001 2086	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
0000047	3190.01 99	18012111 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1,15
0000050	3190.03 99	18012111 Pensões	0,95
		Total da Ação	2,10
		Total da Unidade Orçamentária	153.279,94
		Total de Anulações	153.279,94
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	153.279,94



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.